

Quinta-feira, 26 de Abril de 2007

## 5. Situação das mulheres deficientes na União Europeia (debate)

Relatório sobre a situação das mulheres deficientes na União Europeia [2006/2277(INI)] — Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros.

Relatora: Esther Herranz García (A6-0075/2007)

Esther Herranz García apresenta o seu relatório.

Intervenção de Joaquín Almunia (Comissário).

Intervenções de Anna Záborská, em nome do Grupo PPE-DE, Lissy Gröner, em nome do Grupo PSE, Eva-Britt Svensson, em nome do Grupo GUE/NGL, Urszula Krupa, em nome do Grupo IND/DEM, Lydia Schevardi, em nome do Grupo ITS, Hiltrud Breyer, em nome do Grupo Verts/ALE, Amalia Sartori, Ilda Figueiredo, Marie Panayotopoulos-Cassiotou, Piaa-Noora Kauppi e Silvia-Adriana Ticău.

O debate é dado por encerrado.

Votação: ponto 8.4 da Acta de 26.4.2007.

## 6. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Presidente comunica, nos termos do nº1 do artigo 57º do Regimento, que recebeu do Conselho a seguinte posição comum, bem como as razões que o levaram a adoptá-la, e a posição da Comissão, sobre:

- Posição comum adoptada pelo Conselho em 19 de Abril de 2007 tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 76/769/CEE do Conselho relativa à limitação da colocação no mercado de certos instrumentos de medição que contêm mercúrio (05665/1/2007 — C6-0114/2007 — 2006/0018(COD))  
enviado fundo: ENVI

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa portanto a correr amanhã, 27.4.2007.

(A sessão, suspensa às 11h20 enquanto se aguarda o período de votação, é reiniciada às 12h05.)

PRESIDÊNCIA: Hans-Gert PÖTTERING,

Presidente

## 7. Comunicação da Presidência

O Presidente assinala que a Conferência dos Presidentes decidiu, na sua reunião desta manhã, por grande maioria, associar-se ao comunicado de imprensa emitido ontem pela Presidência sobre a exoneração do mandato de Bronisław Geremek, ao qual passa a dar leitura:

«O Parlamento Europeu não recebeu, até à data, qualquer comunicação das autoridades polacas acerca do mandato de Bronisław Geremek. Bronisław Geremek é uma personalidade política muito apreciada que sempre se empenhou pela defesa da democracia no seu país e pela unificação da Europa. Não deixaremos de analisar todas as possibilidades jurídicas que lhe permitam prosseguir com o seu trabalho. Segundo as informações de que dispomos, o Tribunal Constitucional da Polónia está actualmente a examinar a lei em que assenta a exoneração do mandato de Bronisław Geremek. O veredicto do Tribunal é aguardado para as próximas semanas.»

Eu encarreguei o Serviço Jurídico do Parlamento de averiguar qual é exactamente a situação jurídica. A questão será igualmente abordada pela Conferência dos Presidentes na sua reunião de amanhã.

Quinta-feira, 26 de Abril de 2007

O Presidente acrescenta que a Conferência dos Presidentes se reuniu e que exprime a Bronisław Geremek a sua simpatia e solidariedade.

## 8. Período de votação

Os resultados pormenorizados das votações (alterações, votações em separado, votações por partes, etc.) constam do Anexo «Resultados das votações» à presente Acta.

### 8.1. Simplificação e racionalização dos relatórios relativos à aplicação prática das directivas referentes à protecção da saúde e da segurança no trabalho \*\*\* I (artigo 131º do Regimento) (votação)

Relatório sobre uma proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 89/391/CEE do Conselho, as suas directivas especiais e as Directivas do Conselho 83/477/CEE, 91/383/CEE, 92/29/CEE e 94/33/CE, tendo em vista a simplificação e a racionalização dos relatórios relativos à aplicação prática das directivas referentes à protecção da saúde e da segurança no trabalho [COM(2006)0390 — C6-0242/2006 — 2006/0127(COD)] — Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais.

Relatora: Ilda Figueiredo (A6-0059/2007)

(Maioria requerida: simples)

(Pormenores da votação: Anexo «Resultados das votações», ponto 1)

PROPOSTA DA COMISSÃO, ALTERAÇÕES e PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Aprovados por votação única (P6\_TA(2007)0157)

### 8.2. Produtos da pesca dos Açores, da Madeira, das ilhas Canárias, da Guiana e da Reunião (2007/2013)\* (artigo 131º do Regimento) (votação)

Relatório sobre uma proposta de regulamento do Conselho que institui, para o período de 2007 a 2013, um regime de compensação dos custos suplementares ligados ao escoamento de determinados produtos da pesca dos Açores, da Madeira, das ilhas Canárias e dos departamentos franceses da Guiana e da Reunião [COM(2006)0740 — C6-0505/2006 — 2006/0247(CNS)] — Comissão das Pescas.

Relator: Duarte Freitas (A6-0083/2007)

(Maioria requerida: simples)

(Pormenores da votação: Anexo «Resultados das votações», ponto 2)

PROPOSTA DA COMISSÃO, ALTERAÇÕES e PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Aprovados por votação única (P6\_TA(2007)0158)

### 8.3. Conselhos consultivos regionais no âmbito da política comum das pescas\* (artigo 131º do Regimento) (votação)

Relatório sobre uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2004/585/CE do Conselho que institui conselhos consultivos regionais no âmbito da política comum das pescas [COM(2006)0732 — C6-0051/2007 — 2006/0240(CNS)] — Comissão das Pescas.

Relatora: Elspeth Attwooll (A6-0078/2007)

(Maioria requerida: simples)

(Pormenores da votação: Anexo «Resultados das votações», ponto 3)

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Aprovado por votação única (P6\_TA(2007)0159)